

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no N. A. A. da Divisão de Urbanismo.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Afonso Cepeda Caseiro*.
1000305187

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso

Contrato de trabalho a termo certo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, se torna público que foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Francisco de Jesus Oliveira — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo em 20 de Julho de 2006.

António Francisco Gonçalves da Silva — por despacho do vice-presidente da Câmara, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo em 1 de Setembro de 2006

Manuel Joaquim Correira Fernandes — por despacho do presidente da Câmara foi autorizada a celebração de contrato a termo certo em 21 de Agosto de 2006.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.
1000306051

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso

Contrato a termo resolutivo certo (tempo parcial) de docente de inglês e educação musical para o ano lectivo de 2006-2007.

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna-se público que, por despacho de 7 de Setembro de 2006, e 18 de Setembro de 2006, no uso da competência que me é conferida através da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo (tempo parcial), ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os candidatos abaixo mencionados, aprovados em sede de concurso, aberto por aviso publicado nos jornais *O Primeiro de Janeiro*, publicado em 12 de Agosto de 2006 e no *Jornal Região Transmontana*, n.º 16, de 14 de Agosto de 2006:

Docentes de inglês:

Cláudia Margarida Ferreira Cardoso.
Sónia Mesquita Reis.

Docente de música:

Ricardo Túlio Loureiro Teixeira.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, face ao disposto no artigo 2.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.
1000306049

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 165/2006 SRH

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2006, e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei o regresso do funcionário na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Norberto José Rodrigues Grancho, técnico superior assessor principal, arquitecto a partir do dia 29 de Setembro de 2006, inclusive.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000306019

Aviso n.º 166/2006 SRH

Requisição

Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Sarzedas autorizou, por mais um ano, a requisição de Margarete de Jesus Dias Laia Henriques, auxiliar de acção educativa, do quadro daquela Junta, para exercer funções nesta Câmara Municipal, no âmbito da acção educativa.

A referida requisição produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000306018

Aviso n.º 167/2006 SRH

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Junho de 2006, foi renovado por mais seis meses a nomeação em regime de substituição para o lugar de chefe de secção do quadro desta autarquia, a assistente administrativo especialista Maria Filomena Gonçalves Lourenço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 28 de Julho de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000306020

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento, por um ano, com início em 18 de Setembro de 2006 de Fausto Manuel Andrade Cardoso, guarda-noturno, conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.
1000306057

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 16/2000 — processo n.º 915/98, alteração esta requerida por Ana Paula Lopes Castilho, com residência no Aldeamento Lirisol, lote 3, apt. 5, rés-do-chão, lugar dos Lirios, freguesia de Fão e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 01229 da freguesia de Fão.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o